ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 029/93 Data 29 / 04 /1993

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

a:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/93

o:- Denomina artéria em nossa cidade de" FRANCISCO FÁVERO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 / maio / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.04.1993

PROTOCOLO: 29.04.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.04.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 17.05.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/93

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO FAVERO".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DA HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessoes, 29 de abril 1993

TEREZINHA MARIA PECCIN = VEREADORA DA BANCADA DO PDT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 029/93 Data 29 04 93
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 29 ABRIL 19 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 maio 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada, devidamente amparada na atual Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de "FRANCISCO FAVERO".

Solicita também que, após os trâmites legais e à aprovação do mesmo, seja encaminhado à família do homenageado.

J U S T I F I C A T I V A

Francisco Favero, nasceu em Serafina Coreia,RS, no dia 04(quatro)de outubro de 1904. Venho residir na cidade de Erechim no ano de 1926, casou-se com Dozolina Feltrin, foram residir na Rua Jose Pigosso nº 297, onde residiram/ por 36 anos, onde se dedicou amplamente ao serviço de Verdureiro.

No casamento tiveram os seguintes filhos:
Neli - Costureira, casou- se com Eneri Coan;
Maria- do lar, casou-se com Vaselino Rosset;
Odila, costureira, casou-se com Casemiro Giacomini;
Albino, falecido, casou-se com Terezinha Gressana;
Guerino, Aposentado, casou-se com Luiza Simigali;
João, Mecânico, casou-se com Maria Gallina;
Pedro, Agricultor, casou-se com Olandina Rosset;
Verginia, Professora, casou-se com João Siminianatto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

Pessoa que se dedicou em ajudar e colaborar com o Asilo dos Velhinhos de Erechim, procurando assim dar-lhes uma grande colaboração assitencial.

É justa e merecida esta homenagem a esta pessoa que será lembrada eternamente pelos seus filhos, netos e amigos, pois qunado no seus lados sempre foi uma pessoa dedicada, carinhosa e compreensível com todos.

Sala das Sessoẽs,29 de abril 1993

TEREZINHA MARIA PECCIN = VEREADORA DA BANCADA DO PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO LEI LEGISLATIVO Nº 010/93

Artigo 1º - É dada a denominação de "FRANCISCO FAVERO", a uma artéria em nossa cidade;

Artigo 2º - A Rua que trata o artigo anterior, localiza-se nas Chácaras nº 105 e 106 do Polígono Sul, entre os lotes 13 até a reserva técnica e parte das mesmas chácaras, iniciando na parte da chácara 105, até a Rua Constantino Poletto, direção Norte-Sul;

Artigo 3º - As palcas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua "FRANCISCO FAVERO".

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessoẽs, 29 de abril 1993.

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora da Bancada do PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se nas Chácaras nº 105 e 106 do Polígono Sul, entre os Lotes nº 13 até a Reserva Técnica e parte das mesmas Chácaras, iniciando na parte da Chácara 105 até a Rua Constantino Poletto, direção Norte - Sul.

Erechim, 01 de Março de 1993.

ENG. CESAR MANTOVANI
Secretário de Obras

Fls. 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

REGULARIZAÇÃO: chácaras 105 e 106 - polígono sul

projeto: **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

engº civil JOÃO R. BRISOTTO - crea 52.291

execução: **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

engº civil JOÃO R. BRISOTTO - crea 52.291

DATA
fev / 93

ESCALA
1: 500

DESENHO
Ivete
Claudete

DISCRIMINAÇÃO
situação · localização · situação

PRANCHA
ÚNICA

Fls. 007

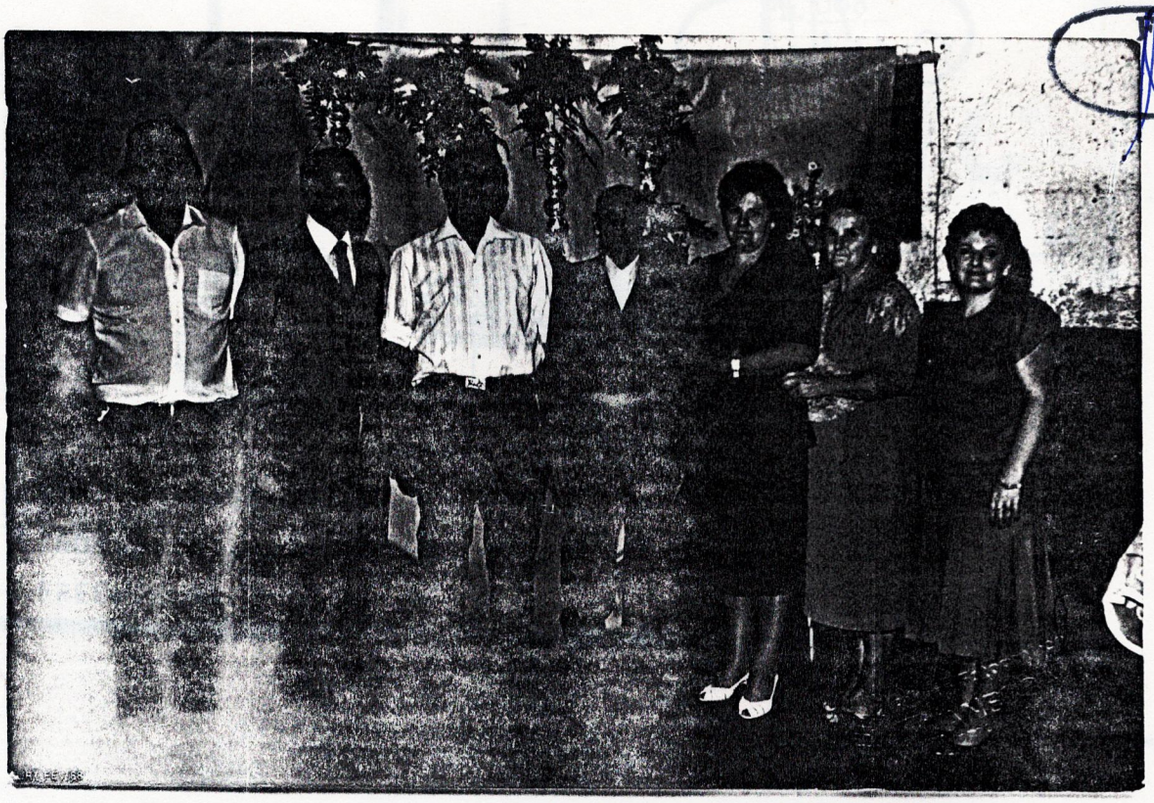

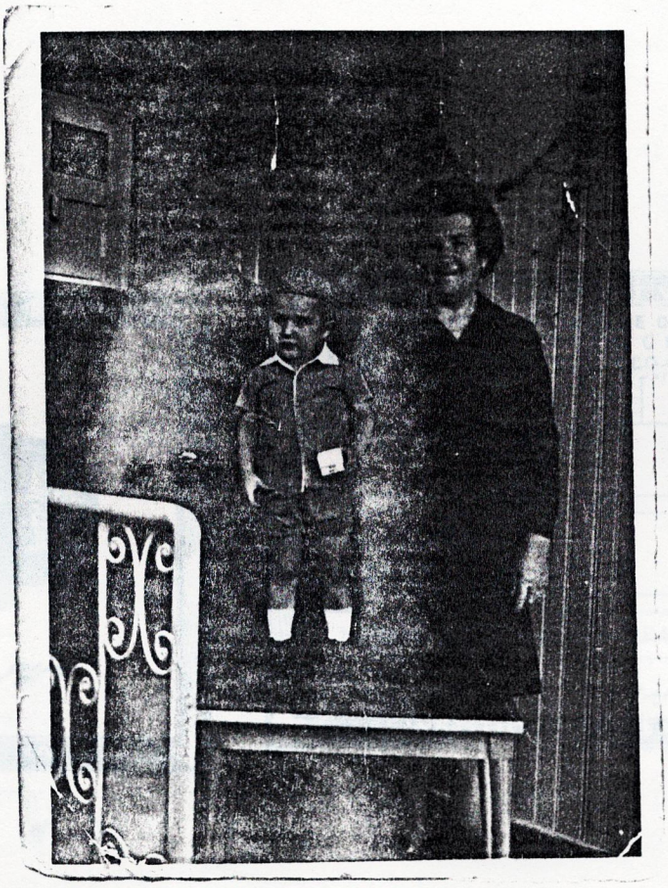

Fls. 008

REZADO CONTRIBUINTE:

CIC

O PRAZ
A PART
CADAS
APRES
APROV
SEUS D
SER CO
RECEIT

NASCIMENTO 04.10.05

INSCRIÇÃO NO CPF 235 090 740 CONTROLE 68

CONTRIBUINTE
FRANCISCO FAVERO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

INTRATO
RF/ECT

SEGURE FIRME E PUXE

REMETENTE UNIDADE DA SRF - ERECHIM
ANCISCO FAVERO
OSE PIGOSSO,297,PAIOL GRANDE
700 - ERECHIM,RS

ND - F/3810986

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
DEP. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA

REGISTRO GERAL 1029593751

NOME
FRANCISCO FAVERO

FILIAÇÃO
JOAO FAVERI
MARIA FAVERI

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO 04/10/1905

PORTO ALEGRE-RS 10/08/82

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Fls. 009

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *nele às folhas* 097v *sob o Nº* 6.521 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "FRANCISCO FAVERO"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* domicílio, nesta cidade *, no dia* 31 *de* agosto *de 19* 91 *, às* 20:00 *horas, profissão* aposentado.- *natural de* ste Estado nesta cidade *domiciliado e residente em* (86) *anos de idade, filho de* com oitenta e seis João Favari e Maria Favari, falecidos. *estado civil* viúvo de DOZOLINA FELTRIN FAVERO .-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Foi declarante: o Sr. Eneri José Coan .-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 029/93

AUTOR: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/93

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "FRANCISCO FÁVERO".

RELATOR: Vereadores Membros da COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunidos, em conjunto emitiram o PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE, da matéria apresentada pela nobre Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN, versando / em denominação de artéria em nossa cidade de "FRANCISCO FÁVERO".

A documentação e os trâmites anexados ao processo, encontram amparo na atual Legislação.

Encaminhamos ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 07 DE MAIO DE 1.993

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 17 / 05 / 19 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 / maio / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

060/93 - CM Erechim, Rs 18 de Maio de 1.993

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 17 de Maio de 1.993, reuniu-se Ordinàriamente/ Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram / na pauta da ORDEM DO DIA, os PROJETOS DE LEI de origem do Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presete, para / os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/93-- Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - Denomina arteria em nossa cidade de "SADI / CARLOS DIAS".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/93 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade / de "FRANCISCO FÁVERO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2534, DE 20 DE MAIO DE 1993.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO FAVERO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "FRANCISCO FAVERO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o Artigo anterior, localiza-se nas Chácaras Nºs 105 e 106 do Polígono Sul, entre os Lotes 13 até a Reserva Técnica e parte das mesmas Chácaras, iniciando na parte da Chácara 105, até a Rua Constantino Poletto, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA FRANCISCO FAVERO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE MAIO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SERGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração